



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROPP Nº. 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019  
Alterações no Edital PROPP nº. 30, de 16 de setembro de 2019

Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em **Fronteiras e Direitos Humanos** - Área de Concentração: **Fronteiras e Direitos Humanos**, em nível de mestrado, **com até 15 (quinze) vagas**, sendo que 20% (3 vagas) são reservadas no sistema de cotas para candidatos Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência, para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Tomaz Esposito Neto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 953, de 3 de setembro de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, **RESOLVE**:

**I - RETIFICAR** o Edital PROPP nº. 30/2019, nos seguintes termos:

**A) Acrescentar**, no item 3, o subitem 3.5., como consta abaixo:

**3.5.** A UFGD empregará os termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e b) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

**3.5.1** A solicitação de isenção deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante preenchimento e inserção on-line do **Anexo VI** deste edital e do Comprovante de Inscrição no Cad-Único, juntamente com os demais documentos solicitados para inscrição neste edital.

**3.5.2** A UFGD consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b do item 3.5. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.

**3.5.3** O resultado da solicitação de isenção será divulgado no site do PPG e estará disponível na secretaria do programa. A UFGD não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

**3.5.4** É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

**3.5.5** O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do item 3.5 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de recursos das inscrições, conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

cronograma deste edital.

**3.5.6** O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 3.5.3.

B) **Acrescentar** o Anexo VI.

**II- INFORMAR** que as demais disposições do Edital PROPP nº. 30/2019 permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 10 de outubro de 2019.

**Prof. Dr. Tomaz Esposito Neto**  
**Pró-Reitor de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa**  
**(em exercício)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO VI

EDITAL PROPP N. 30/2019

**Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_,  
documento de identidade número \_\_\_\_\_,  
Órgão Emissor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, solicito isenção da taxa de  
inscrição, nos termos da Lei Nº 12.799 de 10 de abril de 2013, no Processo Seletivo do  
Programa \_\_\_\_\_ de Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_, da Faculdade de  
\_\_\_\_\_, da

Universidade Federal da Grande Dourados, turma de ingresso em 2020.

Declaro, sob as penalidades da lei, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor cobrado como taxa de inscrição para o processo seletivo supracitado, assumindo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Este documento deve ser acompanhado de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.